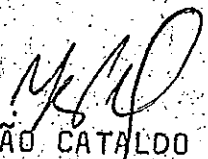


Projeto n.º 4374

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 085 / DES, de 13 de maio de 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 00.014.750/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-163/364-MT, trecho CUIABÁ - ESTIVADO (LOTE 1), subtrecho ENTRONCAMENTO/BR-070 - JANGADA, entre as estações 50 - 0 - 0 - 2900, numa extensão de 59 Km., as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de Engenharia aprovado em 6 de abril de 1983, pela Diretoria de Planejamento e desenhos de números PEET-137/83 até PEET-177/83 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

TKS/ams.